



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

LEI Nº 521/90

DENOMINA A ATUAL AV. INDUSTRIAL
DE AV. DR^{as}. RUTH NOLETO E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Doutor José Lamarck de Andrade Lima, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 197, Pará
grafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com
o Art. 28, Parágrafo 7 da Lei Orgânica do Município de Imperatriz,
Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de
Imperatriz aprovou e ele Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada a atual Av. Industri
al de Av. Dr^{as}. RUTH NOLETO, pelos relevantes serviços prestados à
nossa comunidade imperatrizense.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos 02 dias do mês de maio de
1.990.

Câmara Municipal de Imperatriz
José Lamarck de A. Lima
Dr. José Lamarck de A. Lima
PRESIDENTE